

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos, Valter Moura do Carmo, Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-284-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito econômico. 3. Empreendedorismo. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

Apresentação

A presente obra é composta de resumos selecionados e apresentados em formato pôsteres na sala virtual Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo I do III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI cuja temática foi “Saúde: segurança humana para a democracia”, realizado virtualmente entre os dias 23 e 28 de junho de 2021

Na referida sala virtual foram apresentados os seguintes trabalhos acadêmicos, que passam a compor a presente obra: “A APLICAÇÃO DO DIREITO DIGITAL NO COMBATE AOS REGIMES TOTALITÁRIOS MEDIANTE A ANÁLISE ENTRE O ALCANCE DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A PROPAGAÇÃO DE FAKE NEWS” pelas autoras Luana Emanuelle Santos Rezende e Heloisa Kiana Vieira dos Santos Batista Bispo que foram orientadas por Lucas Gonçalves da Silva; “A CARTELIZAÇÃO DA FIXAÇÃO DE PREÇO DE REVENDA” pela autora Mariana Tozzo Oliveira que foi orientada por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; “A INSERÇÃO DOS IMIGRANTES HAITIANOS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO COMO FORMA DE PROMOÇÃO DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E CONCRETIZAÇÃO DO CAPITALISMO HUMANISTA” pelas autoras Emanuelle Clayre Silva Banhos e Daniele Marques Barbosa que foram orientadas por Marcelo Benacchio; “A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS” pelos autores Sofia Perez de Carvalho e Giovanni Galvao Vilaca Gregorio que foram orientados por Adriano da Silva Ribeiro; “A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E RAZÕES POLÍTICAS: UMA ANÁLISE DO CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO DO SÉCULO XXI” pela autora Natasha Siqueira Mendes de Nova; “ABORDAGENS REGULATÓRIAS: UMA ANÁLISE JURÍDICO-INSTITUCIONAL DO SISTEMA REGULATÓRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)” pelos autores Davi Ferreira Veronese e Carolina Trevisan de Azevedo; “ASPECTOS CONTRATUAIS DA PROTEÇÃO E DO LICENCIAMENTO DE ESTAMPAS” pela autora Lígia Loregian Penkal que foi orientada por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; “CENÁRIO EMPRESARIAL E A COVID 19: O AUMENTO DE REGISTRO DO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO PARÁ” pela autora Juliana Brasil Cunha Carneiro que

foi orientada por Fabricio Vasconcelos de Oliveira; “CLÁUSULA DE IMAGEM EM CONTRATOS DA INDÚSTRIA DA MODA À LUZ DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE HUMANA” pelas autoras Juliana Cassimiro de Araujo e Giovanna Alba Suppini que foram orientadas por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; “CONTRATOS DE PUBLICIDADE COM INFLUENCER MENORES DE IDADE” pelas autoras Merielli Ribeiro Santos da Silva e Laura Ribeiro Nascimento que foram orientadas por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; “CONTRATOS DE TRABALHO E SUAS CONDIÇÕES À LUZ DA DIGNIDADE HUMANA: COMO AS MUDANÇAS JUDICIAIS CAMINHAM PARA UMA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA” pelas autoras Raphaela Ferze Faria dos Santos e Marina Olivetti Huber que foram orientadas por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; e “CONTRATOS INTERNACIONAIS DA INDÚSTRIA TÊXTIL – DESAFIOS E EFEITOS DA PANDEMIA” pelas autoras Bárbara Pereira Lattanzi e Bruna Pereira Makassian orientadas por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento.

Vale frisar, que dentre os trabalhos supracitados seis são produções científicas oriundas do grupo de estudos Fashion Law da Universidade Católica de Santos.

Os aludidos trabalhos evidenciaram-se de elevada qualidade e rigor científico, sendo relevantes para a pesquisa jurídica no Brasil, considerando que apresentaram temas inovadores e interdisciplinares. Fato que ressalta a importância do CONPEDI para a pesquisa jurídica do Brasil.

Neste contexto, a presente obra será relevante por ser um estímulo para a continuidade da pesquisa nesta linha e servirá como fonte de pesquisa, considerando a qualidade dos trabalhos que a compõe conforme dito alhures.

Prof. Me. Lívio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo

ABORDAGENS REGULATÓRIAS: UMA ANÁLISE JURÍDICO-INSTITUCIONAL DO SISTEMA REGULATÓRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

**Carolina Trevisan de Azevedo
Davi Ferreira Veronese**

Resumo

INTRODUÇÃO:

Tradicionalmente, as abordagens regulatórias subdividem-se em duas modalidades: regulação econômica e regulação social. A primeira é compreendida com referência ao objetivo de assegurar e ampliar a eficiência nas relações econômicas. Por sua vez, a segunda é norteadada pelo interesse de evitar efeitos danosos advindos do mercado ou alcançar determinados resultados socialmente desejáveis. É comum que essas versões sejam descritas como orientações opostas e contrastantes para a política regulatória, gerando uma alternatividade entre os princípios da eficiência e da equidade. Todavia, estudos recentes têm indicado as compatibilidades e complementaridades entre ambas (COUTINHO, 2005; OSBERG, 1995). Nas décadas de 1970-90 ocorreu, em muitos países, a intensificação do aparato institucional direcionado à regulação em diversos setores, tanto em áreas econômicas tradicionais (comércio, sistema financeiro, competição, entre outras), quanto em áreas sociais (saúde, direitos do consumidor, meio ambiente, entre outras). Isso se explica pela transição de um modelo estatal de intervenção direta para um paradigma de prestação de serviços por agentes privados regulados pelo Estado, o que resulta em profundas mudanças institucionais (WINDHOLZ; HODGE, 2012). Nesse contexto, as intersecções entre a regulação econômica e a regulação social devem ser observadas a partir do aprofundamento da análise de seus valores subjacentes, cuja explicitação e ampliação pode beneficiar o debate acerca das justificativas e finalidades da atividade regulatória. Considerando que os objetivos da regulação são inevitáveis julgamentos de valor sobre a sociedade em que se quer viver, o caminho a seguir deve ser a avaliação de cada desenho regulatório específico e dos efeitos que produzem à luz das prioridades democráticas de cada sociedade. Essa especificidade desafia a formulação de uma teoria geral da regulação, além de multiplicar e aprofundar os campos de análise para seus estudiosos. Nesse sentido, além de aprofundar a teoria acerca das abordagens regulatórias, a presente pesquisa se volta ao delineamento jurídico-institucional do sistema regulatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), cuja finalidade, conforme prevê a Lei que a instituiu (Lei 9.782/1999), é promover a proteção da saúde da população. O sistema regulatório no campo da vigilância sanitária, sempre relevante, tornou-se o centro das atenções no contexto da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Uma análise jurídico-institucional deve permitir identificar os diversos papéis que o direito desempenha no funcionamento dessa política regulatória.

PROBLEMA DE PESQUISA:

O direito molda os arranjos institucionais que dão forma às políticas regulatórias. Além de definir objetivos, o direito prescreve instrumentos, distribui competências, articula atores, habilita a transparência e permite a participação social (COUTINHO, 2013). A forma como realiza essas etapas confere à regulação os seus contornos concretos e influencia na sua capacidade de alcançar seus objetivos. Situar o debate entre eficiência e equidade na regulação significa examinar cada desenho regulatório específico, com as normas jurídicas que o estruturam. Como se estrutura juridicamente a regulação no campo da vigilância sanitária? Quais objetivos persegue? Quais instrumentos jurídicos emprega? Quais atores coordena? Como distribui suas competências? Esses são os problemas de pesquisa que fundamentam uma análise jurídico-institucional.

OBJETIVOS:

Aprofundar os estudos acerca das abordagens regulatórias e, a partir dos conhecimentos produzidos, analisar o sistema regulatório da ANVISA - o arranjo jurídico-institucional que o estrutura -, de modo a explicitar seus valores relevantes, objetivos, instrumentos, competências e coordenação de atores. A partir dessa análise, a pesquisa objetiva, ainda, aprofundar a análise de suas compatibilidades com os princípios constitucionais.

MÉTODO:

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa propõe a utilização da técnica de revisão bibliográfica para explorar as abordagens regulatórias, combinada com a técnica de análise documental para examinar as normas que compõem o sistema regulatório da ANVISA, com base na própria Lei de instituição do órgão e nos demais materiais disponibilizados em seu site.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A presente pesquisa ainda se encontra em andamento. A partir da técnica de revisão bibliográfica foi possível identificar que a retórica da alternatividade ampla e inescapável entre eficiência e equidade deve ser abandonada em prol de abordagens menos generalizantes e mais atentas às interrelações entre esses objetivos no contexto empírico da regulação em foco. A partir desse ponto, os próximos passos estão voltados à análise do desenho regulatório da AVISA, de modo a cumprir os objetivos propostos.

Palavras-chave: Abordagens Regulatórias, Desenho Institucional, ANVISA

Referências

BRASIL. Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Brasília, 1999.

COUTINHO, Diogo R. Entre eficiência e equidade: a universalização das telecomunicações em países em desenvolvimento. *Revista Direito GV*, v. 1, n. 2, p.137 – 160, jun-dez 2005.

_____. O direito nas políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2008.

OSBERG, Lars. The Equity/Efficiency Trade-off in Retrospect. *Canadian Business Economics*, Spring, 1995, p. 5-19.

WINDHOLZ, Eric; HODGE, Graemer. Conceptualising Social and Economic Regulation: Implications for Modern Regulators and Regulatory Activity. *MonashUniversity Law Review*, v. 38, nº 2, 2012, p. 212-237.